



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

INFORMAÇÕES BÁSICAS

NÚMERO DO PROCESSO: PROCESSO 409/ 2026

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL- SEMTRAS

ORGÃOS PARTICIPANTES: SEMAD, GABINET, SEMAF, SEMEC, SEMAGRI, E SAÚDE

1.INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, na maioria, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduziu ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

A Lei nº 14.133/2021 traz que a descrição da necessidade da contratação deve ser fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido.

Neste sentido, afirma que o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

Dessa forma, o presente documento tem o intuito de assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. PARÂMETROS NORMATIVOS

Os bens/serviços elencados terão como parâmetros as normativas vigentes para as contratações públicas, em geral, bem como aquelas que tratam especificamente a respeito do objeto, sendo:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Decreto-Lei nº 200/1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;

- Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativo

3.DESCRICÃO DO OBJETO.

Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios — pães, lanches, bolos, tortas, salgados e outros itens de padaria — com o objetivo de atender, de forma contínua e eficiente, às demandas de diversos departamentos e programas sociais das secretarias municipais.

4.DESCRICÃO DA NECESSIDADE

4.1 A presente contratação tem por objeto o registro de preços para futura e





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

eventual aquisição de gêneros alimentícios — pães, lanches, bolos, tortas, salgados e outros itens de padaria — com o objetivo de atender, de forma contínua e eficiente, às demandas dos diversos departamentos e programas vinculados às Secretarias Municipais de Assistência Social (SEMASTRAS), Administração (SEMAD), Gabinete do Prefeito, Fazenda (SEMAF), Educação (SEMEC), Saúde e Agricultura (SEMAGRI).

A necessidade da contratação decorre da realização frequente de atendimentos, reuniões técnicas, eventos institucionais, capacitações, campanhas, ações administrativas e atividades socioassistenciais promovidas pelas referidas secretarias, que demandam suporte logístico adequado, incluindo o fornecimento de alimentação aos participantes.

No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, destaca-se o atendimento contínuo às famílias referenciadas pelo CRAS, beneficiários de programas sociais, bem como às atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e demais programas socioassistenciais. Ressalta-se ainda a demanda específica da Casa Lar, que acolhe crianças e adolescentes em regime institucional, exigindo o fornecimento regular de alimentação, como café da manhã e lanches, considerando a variação constante do número de acolhidos.

No que se refere à Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI), a contratação visa atender reuniões com produtores rurais, capacitações técnicas, dias de campo, ações de incentivo à agricultura familiar, programas de apoio ao produtor e demais atividades institucionais, que frequentemente reúnem um número significativo de participantes, demandando estrutura adequada para acolhimento e permanência.

Quanto às demais secretarias, a contratação visa atender reuniões de planejamento, audiências públicas, encontros técnicos, capacitações, eventos administrativos e institucionais, os quais frequentemente possuem duração prolongada e envolvem servidores, autoridades, representantes de órgãos públicos e a sociedade em geral. Nesses casos, a disponibilização de lanches contribui para a organização, o bom andamento das atividades e a adequada recepção dos participantes.

Destaca-se que o fornecimento de alimentação em eventos institucionais constitui prática consolidada na administração pública, contribuindo para a eficiência das ações, melhoria do ambiente de trabalho, integração entre os participantes e fortalecimento das políticas públicas desenvolvidas.

O quantitativo estimado foi definido com base no histórico de consumo de exercícios anteriores, buscando maior precisão na previsão da demanda e evitando desperdícios ou desabastecimento. O sistema de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, mostra-se a solução mais adequada, pois possibilita aquisições conforme a necessidade, promovendo economicidade, planejamento e eficiência na gestão dos recursos públicos.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

A despesa será custeada por recursos próprios e vinculados, provenientes de programas e fundos específicos, conforme cada secretaria demandante, garantindo a adequada cobertura orçamentária.

Por fim, ressalta-se que a contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, atendendo às exigências legais e aos princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade dos serviços, sendo indispensável para o pleno funcionamento das atividades institucionais e socioassistenciais do Município.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

A presente contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (pães, lanches, bolos, tortas, salgados e outros itens de padaria), para atender a secretaria municipal de saúde está amparado na programação orçamentária anual, descrito em seu plano de trabalho (PCA) publicado no Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Seringueiras-Ro visando em especial o compromisso, transparência e visibilidade.

6. Área Requisitante

Responsável

Secretaria Municipal De Trabalho e Assistência Social

Vera Leite

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Para a adequada execução do objeto, os licitantes deverão atender aos requisitos técnicos, operacionais e legais abaixo descritos:

7.1 Requisitos Técnicos e Operacionais

A contratada deverá realizar o fornecimento de gêneros alimentícios (pães, lanches, bolos, tortas, salgados e outros itens de padaria), conforme especificações definidas no instrumento convocatório, observando rigorosamente os padrões de qualidade, tipos de embalagem, unidades de medida e condições de conservação.

Os produtos fornecidos deverão ser preparados e manipulados em conformidade com as normas sanitárias vigentes, garantindo condições adequadas de higiene, conservação e segurança alimentar.

A empresa deverá comprovar aptidão para o desempenho da atividade, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de produtos compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação.

A contratada deverá dispor de estrutura logística adequada para assegurar o correto armazenamento, transporte e entrega dos produtos, especialmente no que se refere ao controle de temperatura e conservação dos alimentos perecíveis. As condições ideais de temperatura deverão ser mantidas durante todas as etapas da cadeia logística, incluindo carregamento, transporte, descarregamento e entrega final.





ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

O transporte dos produtos deverá ser realizado em veículos apropriados, higienizados e, quando necessário, refrigerados, garantindo a integridade e qualidade dos alimentos até o destino final. O descarregamento dos itens será de responsabilidade exclusiva da contratada.

A contratada será integralmente responsável pela qualidade das embalagens, acondicionamento e conservação dos produtos até o momento da entrega, devendo assegurar que os alimentos estejam em perfeitas condições de consumo.

Caso sejam identificadas inconformidades no momento da entrega, não decorrentes de responsabilidade da Administração, a contratada deverá realizar, sem ônus adicional, a coleta e substituição imediata dos produtos rejeitados, em igual quantidade e em conformidade com os padrões de qualidade e exigências sanitárias.

Os alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se em condições adequadas, sendo obrigatoriamente:

- Isentos de sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos;
- Livres de parasitas, larvas ou quaisquer contaminantes;
- Sem umidade externa anormal;
- Isentos de odores ou sabores estranhos;
- Acondicionados em embalagens íntegras e adequadas;
- Elaborados com controle de qualidade nutricional, priorizando baixo teor de açúcares e gorduras, conforme especificação; Isentos de gordura trans, conforme regulamentações vigentes.

7.2 Requisitos de Qualidade e Segurança Alimentar

A contratada deverá observar rigorosamente as boas práticas de manipulação de alimentos, conforme legislação sanitária aplicável, garantindo a rastreabilidade, procedência e qualidade dos insumos utilizados.

Sempre que aplicável, os produtos deverão possuir prazo de validade compatível com o consumo imediato ou programado, devidamente identificado nas embalagens.

7.3 Requisitos Legais

A contratação deverá observar integralmente a legislação vigente, especialmente: Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990); Normas da Vigilância Sanitária e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), no que couber; Regulamentações ambientais aplicáveis; Demais normas pertinentes à contratação pública e ao fornecimento de alimentos.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SER CONTRATADAS

O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico das aquisições realizadas, nos últimos anos conforme documento de formalização de demanda A estimativa de quantidade a ser contratadas são as seguintes de acordo abaixo:





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECI.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	bolachas de maisena ou amanteigada e outras. com validade mínima de 10 dias após entrega.	kg	355	28,92	10.266,60
2	bolo de milho verde com requeijão pesando no mín 1000 kg a unid. formato redondo com furo central, embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo, data de fabricação, validade máxima, e peso. com validade mínima de 48 horas após entrega.	un	455	36,63	16.666,65
3	bolo de sabores variados pesando no mín 600 gr a unid como chocolate limão e outros com cobertura. formato redondo com furo central, embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo, data de fabricação, validade máxima, e peso. com validade mínima de 48 horas após entrega.	un	2.200	25,03	55.066,00
4	brigadeiro sabor chocolate, beijinho e outros pesando no mín 12 gr a unid. acondicionados em embalagem apropriada. com validade mínima de 48 horas após entrega.	un	33.300	1,90	63.270,00
5	kit individual pesando no mín 500 gr sendo: no mínimo 400 gr de salgados mistos carne frango e presunto queijo e 100 gr de docinhos. embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo, data de fabricação, validade máxima, e peso. com validade mínima de 48 horas após entrega.	kit	1.600	60,40	96.640,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

6	mini salgado assado misto, (doguinho, saltenha, esfirra com recheios variados- presunto e musarela-carne bovina-peito de frango com milho verde, tomate, salsinha e temperos). com validade mínima de 24 horas após entrega.	kg	2.680	48,56	130.140,80
7	mini salgado frito misto (coxinha, quibe, bolinho de queijo, risoli, enroladinho, pastel com recheios variados- presunto e mussarela- carne bovina-peito de frango com milho verde, tomate, salsinha e temperos) com validade mínima 24 hrs após entrega.	kg	34.00	60,25	204.850,00
8	panetone pesando no mín 500 gr a unid. recheado de frutas cristalizadas ou gotas de chocolate embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo, data de fabricação, validade máxima, e peso. com validade mínima de 30 dias após entrega.	un	2.350	17,90	42.065,00
9	pão caseiro pesando no mín 500 gr a unid. embalado individualmente. embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo, data de fabricação, validade máxima e peso. com validade mínima de 05 dias após entrega.	un	480	13,89	6.667,20
10	pão de forma, pacote de 450 gr no mín. massa leve, composto por farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura vegetal, fatiado, embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo, data de fabricação, validade	pacote	370	11,20	4.144,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

	máxima, e peso. com validade mínima de 10 dias após entrega				
11	pão de queijo, pesando no mín 50 gr a unid. composto por amido de mandioca, ovos, queijos, gordura vegetal, leite integral, água, sal. o produto deve ser entregue íntegro. com validade mínima de 24 horas após entrega.	kg	1.980	42,54	84.229,20
12	pão doce diversos recheado com goiabada queijo ou creme pesando no mínimo 70 gr. com validade mínima de 48 horas após entrega.	kg	1.300	25,90	33.670,00
13	pão francês, peso mín 50g a unid. formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial e fermento, o produto deve ser entregue íntegro. (livre de bromato de potássio na receita). com validade mínima de 24 horas após entrega.	kg	1.500	24,64	36.960,00
14	pão para hot dog, pacote c/10 unidades de 50g cada total 500 gr no mínimo. composto por farinha de trigo enriquecida, açúcar, sal, monoglicérides, fermento, embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo, data de fabricação, validade máxima e peso. com validade mínima de 10 dias após entrega.	pacote	2.050	11,64	23.862,00
15	pudim de leite condensado com calda pesando no mín 1000 gr a unid. embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo, data de fabricação, validade máxima, e peso. com validade mínima de 05	un	1000	42,53	42.530,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

	dias após entrega.				
16	sobremesas variadas pesando no mín 200 gr a unid. do tipo copudinho, copos da felicidade e bolos de pote e outros acondicionados em embalagens apropriadas com validade mínima de 48 horas após entrega.	un	6.950	39,40	273.830,00
17	sanduíche de pão francês com presunto e mussarela; 1 pão francês (mínimo 50gr), presunto e mussarela (mínimo 1 fatia de cada); embalado em plástico filme. isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substâncias nocivas.	un	8.250	7,33	60.472,50
18	sanduíche de pão de forma: patê/alface/mussarela; 2 fatias de pão de forma, alface e mussarela (mínimo 1 fatia e folha); embalado em plástico filme. isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substâncias nocivas. unidade.	un	20.250	9,83	199.057,50
19	bolachas caseiras mistas – na base de: trigo, ovo, açúcar refinado, margarina e sal amoníaco.	kg	1.080	34,53	37.292,40
20	bolo confeitado tipo aniversário massa branca ou chocolate, com recheios variados, sendo: morango, abacaxi, pêssego, ameixa, doce de leite, leite ninho, beijinho, morango prestígio e outros conforme solicitado. cobertura: chantilly, ganache,	kg	3.150	64,59	203.458,50





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

	brigadeiro ou glacê real. o bolo devera estar acondicionado em embalagens descartáveis com tampa. com validade mínima de 24 horas após a entrega.				
21	panetone (mini) pesando no mín 200 gr a unid. recheado de frutas cristalizadas ou gotas de chocolate embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo, data de fabricação, validade máxima, e peso. com validade mínima de 30 dias após entrega.	un	3.200	32,88	105.216,00
22	torta cremosa de frango ou carne bovina com recheio de peito de frango, milho verde temperado com alho, cebola, tomate, salsinha, creme de leite, maionese. (forma completa sem fatiar). com validade mínima de 24 horas após a entrega.	kg	1.230	62,00	76.260,00
23	suco natural de frutas pronto para beber, embalagem de 1 litro	un	1.550	24,80	38.440,00
24	refrigerante sabor variados embalagem tipo pet de 02 litros.	un	450	8,39	3.775,50
25	água mineral de 500 ml.	un	200	2,89	578,00
26	bebida - suco frutas citricas, embalagem de 02 litros.	un	400	10,57	4.228,00
27	bolo gelado, pesando no mín 100 gr a unidade.embalado individualmente c/ papel alumínio. massa de baunilha ou chocolate com recheio (doce de leite com ameixa, goiabada com creme de leite e doce de coco). com validade	un	600	9,33	5.598,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

	mínima de 48 horas após a entrega.				
28	sobremesas variadas pesando no mín 70 gr a unid. do tipo tortilhas, cupcakes e outros. acondicionado em embalagens apropriadas com validade mínima de 48 horas após entrega.	un	600	7,50	4.500,00
29	bolo tipo caseiro, pesando no mín 450 gr a unid. redondo com furo central, sabores variados. (laranja, fubá, chocolate). embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo, data de fabricação, validade máxima, e peso. com validade mínima de 10 dias após entrega.	un	200	15,33	3.066,00

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade de fornecimento de gêneros alimentícios do tipo (pães, lanches, bolos, tortas, salgados e outros itens de padaria) para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, verificou-se que os itens pretendidos se enquadram como bens comuns, amplamente disponíveis no mercado local e regional, sendo fornecidos por empresas do ramo de panificação, confeitarias e serviços de alimentação.

O levantamento de mercado foi realizado com base em contratações similares efetuadas por outros órgãos públicos, consultas a fornecedores locais, bem como análise de preços praticados no comércio da região, evidenciando a existência de diversos fornecedores aptos a atender à demanda da Administração, garantindo competitividade no certame.

Foram identificadas as seguintes alternativas de mercado:

a) **Contratação de padarias e estabelecimentos locais:**

Consiste na aquisição direta junto a empresas do município ou região, especializadas na produção e fornecimento de itens de panificação. Esta alternativa apresenta vantagens como agilidade na entrega, redução de custos logísticos, fornecimento de produtos frescos e estímulo à economia local.

b) **Contratação de empresas especializadas em fornecimento de coffee break e eventos:**

Empresas que oferecem serviços completos de alimentação para eventos





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

institucionais, incluindo montagem e fornecimento de kits de lanches. Embora ofereçam maior comodidade, esta alternativa pode apresentar custo mais elevado em comparação à aquisição direta de itens de padaria.

c) Aquisição por meio de supermercados e distribuidores:

Possibilidade de fornecimento de alguns itens industrializados ou embalados. No entanto, esta alternativa pode não atender integralmente à necessidade de produtos frescos e preparados diariamente, especialmente no caso de pães e salgados.

justificativa da escolha:

Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a contratação de empresas do ramo de panificação, por meio do sistema de registro de preços, mostra-se a solução mais vantajosa para a Administração Pública, considerando os aspectos de economicidade, eficiência, flexibilidade e atendimento contínuo das demandas.

O Sistema de Registro de Preços (SRP) foi identificado como a melhor forma de contratação, uma vez que permite aquisições parceladas conforme a necessidade, evitando desperdícios, otimizando recursos públicos e garantindo o abastecimento regular ao longo da vigência contratual.

Ressalta-se que o mercado apresenta ampla concorrência, não havendo restrição significativa de fornecedores, o que favorece a realização de processo licitatório competitivo, com potencial obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Por fim, conclui-se que há viabilidade técnica e econômica para a contratação pretendida, com diversidade de fornecedores capazes de atender às exigências estabelecidas, assegurando qualidade, regularidade no fornecimento e atendimento às necessidades das Secretarias Municipais.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O custo estimado da contratação é de **R\$1.866.799,85** (um milhão oitocentos e sessenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte realizados pelo setor de cotações com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados a média de preços para elaboração da estimativa do valor da contratação.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório para registro de preços, visando à futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de gêneros alimentícios — pães, lanches, bolos, tortas, salgados e outros itens de padaria — destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Assistência Social (SEMASTRAS), Administração (SEMAD), Gabinete, Fazenda (SEMAF), Educação (SEMEC),





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

Saúde e Agricultura (SEMAGRI).

A contratação será operacionalizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com vigência estimada de 12 (doze) meses, permitindo que as aquisições ocorram de forma parcelada, conforme a necessidade de cada secretaria, sem a obrigatoriedade de contratação total dos quantitativos registrados.

A execução do objeto compreenderá o fornecimento contínuo e sob demanda dos itens especificados, os quais deverão ser produzidos e entregues de acordo com padrões rigorosos de qualidade, higiene e segurança alimentar, observando as normas sanitárias vigentes.

A entrega dos produtos deverá ocorrer de forma programada ou sob demanda, conforme solicitação prévia das secretarias requisitantes, podendo atender tanto necessidades rotineiras (como fornecimento para unidades e serviços contínuos, a exemplo da Casa Lar), quanto demandas eventuais (reuniões, eventos institucionais, capacitações, campanhas e ações administrativas).

A contratada será responsável por todas as etapas relacionadas ao fornecimento, incluindo produção, acondicionamento, armazenamento, transporte e entrega dos produtos nos locais indicados pela Administração, garantindo a manutenção das condições adequadas de conservação, especialmente no caso de alimentos perecíveis.

A solução contempla ainda a possibilidade de fornecimento de itens variados, de acordo com o cardápio ou necessidade específica de cada evento ou atividade, proporcionando flexibilidade e melhor adequação às demandas institucionais.

O modelo adotado visa assegurar:

- Continuidade no fornecimento dos produtos;
- Redução de custos administrativos com múltiplas contratações;
- Maior controle e planejamento dos gastos públicos;
- Flexibilidade para atendimento de demandas variáveis;
- Garantia da qualidade dos produtos fornecidos.

Dessa forma, a solução escolhida apresenta-se como a mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, atendendo plenamente às necessidades das Secretarias Municipais, garantindo eficiência na execução das atividades institucionais e socioassistenciais, bem como a correta aplicação dos recursos públicos.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

A solução para eventual contratação será por item, sendo a licitação do tipo menor preço por item.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes aos serviços contratados. Portanto não se aplica a essa





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

contratação.

14. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO.

A contratação para fornecimento de gêneros alimentícios, por meio do Sistema de Registro de Preços, proporcionará diversos benefícios à Administração Pública, destacando-se:

a) Continuidade dos serviços públicos

Garantia de fornecimento regular de alimentação para atender atividades institucionais, programas sociais e demandas contínuas, como as desenvolvidas pela assistência social e demais secretarias.

b) Maior eficiência administrativa

Redução de processos repetitivos de contratação, otimizando o tempo e os recursos humanos envolvidos nas aquisições, permitindo maior foco nas atividades finalísticas das secretarias.

c) Economicidade e melhor gestão dos recursos públicos

Possibilidade de aquisição conforme a demanda real, evitando desperdícios, compras desnecessárias e formação de estoques inadequados, além de favorecer a obtenção de melhores preços por meio da competição no processo licitatório.

d) Flexibilidade no atendimento das demandas

O Sistema de Registro de Preços permite aquisições parceladas, adaptando-se às necessidades variáveis das secretarias, tanto em demandas rotineiras quanto eventuais.

e) Padronização e qualidade dos produtos

Estabelecimento de critérios claros de qualidade, garantindo que os produtos fornecidos atendam às normas sanitárias e às exigências da Administração, proporcionando segurança alimentar aos usuários.

f) Apoio às atividades institucionais e socioassistenciais

Melhoria na organização de eventos, reuniões, capacitações e ações sociais, proporcionando ambiente mais adequado, acolhedor e produtivo para os participantes.

g) Fortalecimento das políticas públicas

Contribuição direta para o desenvolvimento das ações sociais, educacionais, administrativas, de saúde e de apoio ao setor produtivo, ampliando a efetividade dos programas municipais.

h) Estímulo à economia local

Possibilidade de participação de fornecedores locais, especialmente do ramo de panificação, incentivando o comércio local e promovendo o desenvolvimento econômico do município.

i) Melhoria na experiência dos usuários e participantes

Oferecimento de alimentação adequada durante atividades institucionais,





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

promovendo bem-estar, melhor aproveitamento das ações e maior engajamento dos participantes.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias providências por parte da Administração previamente à celebração do contrato, uma vez que toda a solução será promovida pela empresa a ser contratada.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

A contratação para fornecimento de gêneros alimentícios do tipo panificação (pães, lanches, bolos, tortas, salgados e similares) apresenta impactos ambientais considerados de baixa magnitude, uma vez que se trata de atividade comum e amplamente difundida. Ainda assim, é importante identificar e adotar medidas para mitigação de possíveis efeitos ao meio ambiente.

a) Geração de resíduos sólidos

A produção e o fornecimento dos alimentos podem gerar resíduos, especialmente embalagens (plástico, papel, papelão, alumínio) e sobras de alimentos.

Medidas mitigadoras:

Incentivo ao uso de embalagens recicláveis, biodegradáveis ou reutilizáveis;
Destinação adequada dos resíduos sólidos, conforme a legislação vigente;
Redução de desperdícios por meio de planejamento adequado das quantidades.

b) Desperdício de alimentos

O fornecimento em quantidades superiores à demanda pode resultar em descarte de alimentos.

Medidas mitigadoras:

Aquisição sob demanda por meio do Sistema de Registro de Preços;
Planejamento adequado dos quantitativos;
Incentivo ao consumo consciente durante eventos.

c) Consumo de recursos naturais

A produção de alimentos envolve o uso de água, energia elétrica e insumos diversos.

Medidas mitigadoras:

Preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis;
Incentivo à eficiência no uso de recursos durante a produção.

d) Emissão de poluentes no transporte

O transporte dos produtos pode gerar emissão de gases poluentes

Medidas mitigadoras:

Priorizar fornecedores locais ou regionais, reduzindo distâncias de transporte;
Planejamento logístico eficiente para otimização das entregas.

e) Manipulação e descarte inadequado de resíduos orgânicos

Pode haver impacto ambiental caso resíduos alimentares não sejam corretamente





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

descartados.

Medidas mitigadoras:

Orientação quanto à destinação correta dos resíduos orgânicos;
Possibilidade de reaproveitamento ou compostagem, quando viável.

Conclusão:

Os impactos ambientais associados à contratação são considerados controláveis e de baixo risco, desde que adotadas as medidas mitigadoras propostas. A utilização do Sistema de Registro de Preços contribui significativamente para a redução de desperdícios e para uma gestão mais sustentável dos recursos públicos.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Declaro viável esta contratação de acordo com as informações prestadas pela secretaria demandante.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação em comento é viável e necessária, conforme estudo técnico preliminar apresentado, elaborado a partir das informações prestadas pela secretaria demandante.

O objeto consiste no registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de gêneros alimentícios — pães, lanches, bolos, tortas, salgados e outros itens de padaria — destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município.

A viabilidade da contratação é evidenciada pela existência de ampla oferta no mercado, com diversos fornecedores aptos a atender às exigências estabelecidas, o que assegura a competitividade do certame e a possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Sob o aspecto técnico, a solução proposta é adequada, uma vez que atende plenamente às necessidades institucionais, garantindo o fornecimento contínuo de produtos essenciais para a realização de atividades administrativas, eventos institucionais e execução de programas sociais.

Do ponto de vista operacional, a adoção do Sistema de Registro de Preços permite maior flexibilidade na contratação, possibilitando aquisições conforme a demanda, evitando desperdícios e assegurando melhor gestão dos recursos públicos.

No que se refere à viabilidade econômica, a contratação apresenta-se vantajosa, considerando a possibilidade de economia de escala, redução de custos administrativos e melhor planejamento das aquisições ao longo da vigência contratual.

Além disso, a contratação encontra-se devidamente prevista no Plano Anual de Contratações, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é plenamente viável, adequada e necessária, sendo essencial para o regular funcionamento das atividades das Secretarias Municipais e para o atendimento das demandas institucionais e da população.





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**

**18. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO
PRELIMINAR.**

ANIZIA PIRES NUNES
COORDENADORA DE PROJETO BÁSICO. ESTUDO TÉC. PRELIMINAR
PORT. 086/GAB/PMS/2023

**19. RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DEMANDANTE E
PARTICIPANTES.**

VERA LUCIA LEITE
SEC. MUN. DE TRABALHO E ASS. SOCIAL.
PORT. 053/GAB//PMS/2021

VALDIRENE DE OLIVEIRA CAITANO ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO
PORT. 068/GAB/PMS/2025

BRENDON KESLEY LOPES DA SILVA
CHEFE DE GABINETE
PORT. 418/GAB/PMS/2025.

ADRIANA CORREIA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNIC. DE FAZ. E PLANEJAMENTO
POR. Nº.016/GAB/PMS/2025.

MICHELLE DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
POR. Nº.067/GAB/PMS/2025.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PEDRO DE SOUSA BISPO
SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PORT.017/GAB/PMS/2025

BRUNA INACIO DA SILVEIRA XAVIER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORT.113/GAB/PMS/2022.

Seringueiras-Ro 08 de Abril de 2026.

